

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 28 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina Sobrinho
Sátão	13.814	Vereadora	Zélia Maria de Figueiredo e Silva
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Vereador	José Augusto Calçada Ferreira
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

— 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 14/02/2019;-----

— 2 - Análise, discussão e deliberação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei n.º 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 3 - Análise, discussão e homologação do teor e conclusões vertidas na ata do júri que procede à análise e avaliação dos projetos de criações artísticas apresentados no âmbito da ação “Convocatória Aberta a Projetos de Criação Artística”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 049/2019, de 07 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 4 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do Espetáculo “Histórias que Dão para Ver”” (AD_03/2019), de acordo com

a Informação de Serviço n.º 085/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—5 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots temáticos” (AD_04/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 088/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—6 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas no âmbito dos “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal”” (AD_05/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 087/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017”” (AD_06/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 089/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões” (CP_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 090/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—9 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões (“Portal Geográfico Viseu Dão Lafões”)” (CP_02/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 107/2019, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

—10 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato de comodato a celebrar entre o Município do Sátão e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da instalação das bases operacionais das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo

com a Informação de Serviço n.º 101/2019, de 27 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato de comodato a celebrar entre o ICNF e a CIM Viseu Dão Lafões, para as viaturas das Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 100/2019, de 27 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 12 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do financiamento das Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 111/2019, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da 2ª proposta de alteração orçamental (GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos de proteção individual para os Sapadores Florestais”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 097/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 099/2019, de 27 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização de “Cinema de verão: sessões ao ar livre”, “Cine Concertos-Fora de Portas” e “Film Lab-Documentário””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 092/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots promocionais temáticos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 095/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 18 - Análise, discussão e votação da proposta de “Aquisição de serviços para emissão de relatório anual que contemple a avaliação interna do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 113/2019, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

— 19 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento de “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”” (AD_04/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 104/2019, de 01 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

— 20 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros” (CP_12/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 104/2019, de 01 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

— 21 - Análise, discussão e votação da proposta de participação em feiras nacionais e internacionais, para promoção da região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 096/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

— 22 - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária “The Day After – Uma Noite por Todos”, realizada no dia 16 de dezembro de 2017, de acordo com a Informação de Serviço n.º 117/2019, de 06 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

— 23 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a submeter pela Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões ao Fundo Ambiental, com vista à implementação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

— 24 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitada pelo Município de Sátão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 112/2019, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. —

— Período de Antes da Ordem do Dia. —

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que informou o Conselho Intermunicipal que, no âmbito do 3º Encontro de Investidores da Diáspora tinha sido convidado pela organização para que o próximo encontro se realizasse na região, sendo que, na sua opinião, este era um evento importante para a região, pelo que propunha que se iniciassem, desde já, as negociações para que, atempadamente, fosse possível perceber quais os encargos que o referido evento acarretaria para a CIM, bem como a logística envolvida. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que afirmou ser favorável à iniciativa, contudo tinha dúvidas da legitimidade da CIM Viseu Dão Lafões para a realização do referido evento, dado a CIM ainda não estar em condições de a exercer, em virtude de existir uma Assembleia Municipal que se opôs a que a CIM exercesse a mesma já no corrente ano.

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que, concordando com a posição expressa pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, não deixou de reiterar a importância e a oportunidade que um evento desta natureza poderia representar para a região. —

— Concluiu a sua intervenção, informando, que como o evento só se realizaria no final do corrente ano, era importante que, até lá, a competência passasse a ser exercida pela CIM e que as reuniões com a organização do evento fossem acontecendo. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que tinha sido apresentado em tribunal um processo de contencioso pré-contratual, instaurada pela Carmo-Estruturas em Madeira, S.A., que visava a impugnação de atos de adjudicação, fazendo suspender automaticamente os efeitos do ato impugnado ou a execução do contrato. —

—A este propósito, informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que a CIM já estava a diligência no sentido de requerer, junto do TAF Viseu o levantamento da referida suspensão.-----

—Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que tinham terminado, ontem, dia 11 de março, as Conferências TEEN, bem como a visita das mascotes Gaspar e Maria, ambos os eventos realizados no âmbito do projeto de empreendedorismo nas escolas de Viseu Dão Lafões, tendo aproveitado o ensejo para agradecer a colaboração dos Senhores Presidentes e dos técnicos dos municípios afetos ao projeto.-----

—Ainda no âmbito do empreendedorismo nas escolas, o Senhor Secretário Executivo informou os presentes que nos próximos dias 23 e 30 de março se iria realizar o habitual colóquio de professores, sendo que este ano as inscrições tiveram que ser encerradas com quinze dias de antecedência, pois tinham-se inscrito duzentos e vinte e cinco professores.

—Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que no âmbito da presença da CIM na BTL, inserida no stand da Turismo Centro de Portugal, o dia dedicado à CIM Viseu Dão Lafões era a 6ª-feira, entre as 11 e as 13 horas, pelo que, como habitualmente, se estava a contar com a presença de todos os Senhores Presidentes.-----

—Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que no âmbito do convite endereçado pelo CDOS de Viseu para que a CIM participasse no simulacro "Azurara 2019", com a Plataforma de Emergência, a equipa de projeto da CIM tinha marcado presença, sendo que o desempenho da mesma tinha redundado num enorme sucesso, tendo merecido as felicitações unânimes dos agentes de proteção civil presentes, destacando-se, de entre estes, os elogios proferidos pelos representantes da ANPC.-----

—A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, aproveitou o ensejo para voltar a lembrar os presentes que o exercício tinha demonstrado, também, a importância de os municípios terem que ter a informação carregada nos respetivos SIG's de forma a que em situações destas, mas relativas a eventos reais não sejam os Senhores Presidentes confrontados com a eventual falta de informação qualificada.-----

—O Senhor Secretário Executivo informou, também, o Conselho Intermunicipal que a técnica afeta ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal já tinha tomado posse bem como o técnico que iria assumir as funções de líder da Brigada de Sapadores Florestais,

99



pelo que, proximamente, iria ser agendada uma reunião de trabalho com os GTF's municipais de forma a articular-se todo o trabalho que se terá que desenvolver futuramente.-----

----- Concluiu esta matéria, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que no tocante aos demais elementos das Brigadas de Sapadores Florestais a entrada dos mesmos estava condicionada à aprovação do protocolo constante na ordem do dia.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que no dia 22 de março se iria realizar uma reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna e demais Secretários de Estado que constituem o ministério, com o objetivo de ser analisada a problemática da descentralização de competências nesta área, tal como referido no e-mail que tinha enviado. -----

----- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo informou os presentes que, nesse mesmo dia, se iria realizar a sessão pública de apresentação da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, em parceria com a CIM da Região de Coimbra. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, informou, ainda, o Conselho Intermunicipal que a missão a Bruxelas tinha sido cancelada quer pelo atraso nas confirmações de participação de alguns dos Senhores Presidentes, bem como da impossibilidade de outros se poderem deslocar nas datas propostas pelo que não tinha sido possível garantir as reuniões pretendidas para as datas propostas, tendo a mesma que ser reagendada. -----

----- O Senhor Secretário Executivo informou, também, o Conselho Intermunicipal, que no âmbito da requalificação do IP3 tinha contactado o Senhor Eng.º Faísca da Infraestruturas de Portugal, tendo este informado que tinha sido adjudicada a aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução da 2ª fase da requalificação do IP3, pelo que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal iria agendar uma reunião com a CIM Viseu Dão Lafões para ser definido o modelo de acompanhamento da obra. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que continuavam a decorrer as apresentações do espetáculo "O Presente de César", continuando a registar o sucesso verificado nos primeiros municípios. -----

----- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo, concluiu a sua intervenção, propondo, que atendendo a que a itinerância do espetáculo terminava em Santa Comba Dão, nos dias 5, 6 e 7 de abril, que se realizasse uma sessão especial, no dia 4 de abril, para



convvidados e parceiros da CIM nessa área de atuação, tendo a mesma merecido a aprovação unanime dos presentes.-----

--- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

--- Período da Ordem do Dia. -----

--- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 14/02/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 14/02/2019.-----

--- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 250.646 eleitores, aprovar a ata.-----

--- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e deliberação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei nº 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que conforme tinha ficado acordado na última reunião do Conselho Intermunicipal, o escritório de advogados do Dr. Andrade Miranda iria produzir um documento, que tinha seguido junto com a demais documentação, com um historial, breve, de todas as diligências efetuadas pela CIM Viseu Dão Lafões, até à presente data, para obter pareceres orientadores e que devido à ausência de resposta do Gabinete Jurídico do Ministério da Administração Interna, tornava-se imperioso tomar uma decisão sobre esta matéria. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, mais uma vez, reiterou, a necessidade de se tomarem decisões com vista à resolução desta matéria, referindo, que apenas a Comissão de Normalização Contabilística se tinha pronunciado sobre tal matéria, a pedido de DGAL.-----

--- Assim, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, destacando, a necessidade de serem separadas duas questões, a saber:-----

--- A primeira questão dizia respeito à exigibilidade das contribuições em dívida, sendo que esta questão há-de ser o tribunal a dirimir.-----

— A segunda questão dizia respeito à contabilização dessas contribuições enquanto não fosse decidido pelos tribunais a sua exigibilidade, sendo que a referida questão estava, por agora, resolvida em face do parecer emitido pela CNC. —

— Assim, foi proposto, pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, ao Conselho Intermunicipal o seguinte: —

— A) Que fosse ordenado ao Secretariado Executivo da CIM Viseu Dão Lafões que encetasse, imediatamente, as diligências necessárias à interpelação extrajudicial dos municípios que constam como devedores no mapa anexo à deliberação de 3 de novembro de 2014 da Assembleia Distrital de Viseu, inquirindo-os sobre os montantes atuais em dívida e propostas de pagamento: —

— B) Que, em caso de frustração das diligências referidas na deliberação anterior, o Secretariado Executivo promovesse o desencadeamento dos procedimentos judiciais tendentes à definição jurídica plena da exigibilidade dos saldos constantes do referido mapa. —

— C) Que, em matéria de política contabilística e no que concerne ao não reconhecimento contabilístico das referidas contribuições ou saldos devedores, se mantivessem os critérios adotados nas contas dos exercícios anteriores, até que se obtivesse decisão jurisdicional transitada em julgado sobre a matéria. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar, na generalidade com a estratégia apresentada, sendo que relativamente ao ponto C) da proposta iria votar contra em coerência com as posições anteriormente assumidas. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que alertou os presentes para o facto de que deveria ficar muito claro para todos que o estar-se a votar favoravelmente a solução proposta não implicava o reconhecimento de qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu, nomeadamente do seu Município. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, afirmando, que a posição expressa pelo Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire deveria ser tomada individualmente por cada um dos presentes. —

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o Município de Mangualde não reconhecia a existência de qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu. —



— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta nas suas alíneas A) e B) e por maioria, com 13 votos a favor, representando 164.485 eleitores e 1 contra representando 94.295 eleitores, a alínea C). —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Rogério Mota Abrantes: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Carregal do Sal não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* ———

— Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Castro Daire não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* ———

— Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Mangualde não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* —————

— Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Nelas não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* —————

— Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Paulo Ferreira: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Oliveira de Frades não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* —————

— Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, José Laires: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Penalva do Castelo não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* —

— Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Agostinho Marques: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Santa Comba Dão não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* —————

— Declaração de voto da Senhora Vereadora da Câmara de São Pedro do Sul, Teresa Sobrinho: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de São Pedro do Sul não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* ———

— Declaração de voto da Senhora Vereadora da Câmara de Sátão, Zélia Silva: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Sátão não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* —————

— Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Tondela não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* —————

— Declaração de voto do Senhor Vereador da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Calçada: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Vila Nova de Paiva não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* —————

— Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas: *“Voto favoravelmente as alíneas A) e B) e discordo frontalmente do proposto na alínea C), porque o importante é o caminho que permita colocar um ponto final nesta questão.”* —————

— Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Lobo: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Vouzela não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* —————

— Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e homologação do teor e conclusões vertidas na ata do júri que procede à análise e avaliação dos projetos de criações artísticas apresentados no âmbito da ação “Convocatória Aberta a Projetos de Criação Artística”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 049/2019, de 07 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta inteirasse os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, enquadrando, a ação “Convocatória Aberta” dentro do projeto “Programação Cultural em Rede”, tendo inclusive informado os presentes que este processo de homologação do teor e conclusões vertidas na ata do júri tinha demorado mais do que aquilo que era inicialmente expectável em virtude da grande afluência que a “ca” tinha tido, bem como a necessidade, posterior, de conformar juridicamente todo o processo. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, questionando, se a dotação do aviso sempre eram os duzentos mil euros ou se tinha sido possível ampliar este valor, tendo-lhe sido

respondido que o valor era, efetivamente, o de duzentos mil euros, tal como tinha sido deliberado pelo Conselho Intermunicipal. -----

— Continuou a sua intervenção, afirmando, não compreender a avaliação do júri relativamente à proposta artística “O Aristides”, tanto mais que era, para ele, incompreensível que este ficasse em 23º lugar, uma vez que lhe parecia impossível este não preencher, com as notas máximas, os critérios artísticos e técnicos, compreendendo, apenas, que fosse feita uma pequena nota, eventualmente, sobre o critério razoabilidade da estrutura de custos, embora ela estivesse intimamente ligada à grandiosidade do próprio espetáculo. -----

— Referiu, ainda, que em face da classificação obtida, ficava satisfeito com a qualidade técnica das propostas culturais que tinham tido uma pontuação mais elevada, pois tendo por base a qualidade do espetáculo “O Aristides”, deveria ser de qualidade superior. -----



— Continuou a sua intervenção, referindo, que não se podia esquecer que a Contracanto tinha trabalho desenvolvido com crianças e jovens, sendo que gostava de apreciar as comparações feitas pelo Júri, tanto mais que não se estava a tratar bem que tanto tem trabalhado no e para o território. -----

— Referiu, ainda, que existia um princípio na Constituição da República Portuguesa de que somos todos iguais pelo que este mesmo princípio de ser garantido na sua prática. -----

— Concluiu a sua intervenção, reiterando, que não se conformava com o facto de ter de votar estes critérios de avaliação, pelo que propunha que o presente ponto da ordem de trabalhos fosse retirado da mesma e reagendado. -----

— Foi explicado aos presentes que a ata apresentada pelo Júri não implicava qualquer tipo de classificação, nem tão pouco vinculava a CIM ou os municípios a ter que contratar, pois esta visava, tão só, qualificar as proposta admitidas, ou seja, aquelas que obtendo mais de cinquenta pontos eram qualificadas pelo júri como sendo passíveis de serem escolhidas por cada um dos Senhores Presidentes e aquelas que não tendo obtido esse valor ficavam excluídas dessa possibilidade. -----

— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que falando na qualidade de Presidente da Câmara de Carregal do Sal, referiu ser ele também conhecer do enorme mérito do trabalho desenvolvido pela Contracanto, sendo que o espetáculo “O Aristides” era um enorme sucesso, reconhecido por todos, sendo que o custo elevado do espetáculo estava intimamente ligado ao facto de estarmos perante uma produção de grande dimensão, envolvendo muitos equipamentos de som,

luz e imagem, que naturalmente têm custos que não poderão deixar de ser afetos ao custo do espetáculo. -----

— Em face da concordância de todos os presentes foi o referido ponto retirado da ordem de trabalhos, com a indicação de voltar a ser inserida na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal. -----

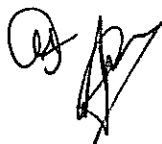
— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do Espetáculo "Histórias que Dão para Ver"" (AD_03/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 085/2019, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "Histórias que Dão para Ver" (AD_03/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Fôjo, nos termos da sua proposta, pelo valor de 48.432,50€ (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), isentos de IVA, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots temáticos" (AD_04/2019), o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de não adjudicação, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão de não adjudicação relativo ao procedimento concursal



para a “Aquisição de serviços para a produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots temáticos” (AD_04/2019). -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


--- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas no âmbito dos “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal”” (AD_05/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 087/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas no âmbito dos “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal”” (AD_05/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Ideias Concertadas, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017”” (AD_06/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 089/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

 aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento “Empreitada de realização da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”” (AD_06/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Enaque – Engenharia e Arquitetura Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 10.408,00€ (dez mil, quatrocentos e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em ~~Viseu Dão Lafões~~” (CP_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 090/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões” (CP_01/2019) e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Foge Comigo! Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 73.700,00€ (setenta e três mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões (“Portal Geográfico Viseu Dão Lafões”)” (CP_02/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 107/2019, de 4 de março, nos



termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_02/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Primelayer, Unip. Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 31.500,00€ (trinta e um mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato de comodato a celebrar entre o Município do Sátão e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da instalação das bases operacionais das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 101/2019, de 27 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 101/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sátão e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da instalação das bases operacionais das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato de comodato a celebrar entre o ICNF e a CIM Viseu Dão Lafões, para as viaturas das Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 100/2019, de 27 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota



Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 100/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de contrato a celebrar entre o ICNF e a CIM Viseu Dão Lafões, para as viaturas das Brigadas de Sapadores Florestais. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do financiamento das Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 111/2019, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que o Senhor Eng.º André Mota se iria juntar à reunião para colaborar na apresentação da proposta em apreço. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, afirmando, que a presente proposta surgia no seguimento do proposto pelo Conselho Intermunicipal numa reunião anterior, bem como no facto de a CIM ter claramente uma dificuldade de tesouraria com a entrada ao serviço dos sapadores florestais, para além do facto de em termos financeiros a CIM ter, também, necessidades que terão que ser supridas. -----

— Continuou a sua intervenção, referindo, que a presente proposta tinha por base a identificação de um conjunto muito significativo de encargos a que a CIM teria que fazer face num futuro próximo sem que até lá existisse a expectativa de ter qualquer tipo de receita. -----

— Concluiu a sua intervenção, reiterando, a necessidade que a CIM tem em ver reforçada a sua capacidade de tesouraria para que não haja incumprimentos bem como o facto de apenas estarem plasmadas nas propostas despesas certas até ao mês de agosto.

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que referiu, que a proposta em apreço apenas pretendia servir de "almofada" financeira para o início da atividade. -----



— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o valor proposto era apenas o ponto de partida, sendo que o mesmo era tudo menos excessivo.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, alertando, os presentes para o facto de as Brigadas de Sapadores Florestais serem exigentes, em termos financeiros para a CIM.-----

— Continuou a sua intervenção, referindo, que o valor referido na proposta apenas visa ser uma entrada inicial para colocar a máquina em andamento.-----

— Referiu, ainda, que era importante perceber melhor a forma como estava a ser analisada a questão do risco de incêndio, porque se o mesmo for revisto todos os anos é um cenário diferente de apenas o mesmo ser considerado na presente "almofada" financeira.-----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que se o objetivo fosse todos os anos atualizar-se o risco de incêndio deveria ser analisada a possibilidade de o mesmo ser deduzido ao longo do ano.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou a proposta de repartição do subsídio à exploração, para as Brigadas de Sapadores Florestais, sendo que o cenário base continha três fatores a considerar, quota mensal, área florestal e risco de incêndio máximo, sendo que o valor apurado para fazer face aos encargos iniciais totalizavam os cento e cinquenta e quatro mil euros.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que afirmou ser mais importante a definição da estratégia no terreno do que a eventual discussão de mais ou menos 1 ou 2 por cento.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção, afirmando, que o mais importante era a sustentação do princípio, sendo que não podia deixar, desde já, de elogiar a proposta de trabalho apresentada, pelo que na sua opinião era a de se aprovar a mesma nos termos em que estava formulada, não concordando com a inversão dos termos que tinham estado na sua génese.-----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o preço por hectare era muito baixo, pelo que o mesmo deveria ser revisto em alta.-----

— Depois de analisados e testadores diversas percentagens ficou estabelecido que os mesmos deveriam ter o seguinte peso:-----

— Quota mensal - 42,5%;

— Área florestal - 42,5%;

— Risco de incêndio máximo - 15%.

— Preço por hectare - 900 euros, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do financiamento das Brigadas de Sapadores Florestais.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 2ª proposta de alteração orçamental (GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta da 1ª e 2ª alteração orçamental, para o exercício económico de 2019 (Orçamento e GOP).

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de equipamentos de proteção individual para os Sapadores Florestais", de acordo com a Informação de Serviço n.º 097/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 097/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de equipamentos de proteção individual para os Sapadores Florestais".-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 099/2019, de 27 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 099/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões".-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização de "Cinema de verão: sessões ao ar livre", "Cine Concertos-Fora de Portas" e "Film Lab-Documentário"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 092/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 092/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização de "Cinema de verão: sessões ao ar livre", "Cine Concertos-Fora de Portas" e "Film Lab-Documentário".-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

 Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots promocionais temáticos", de acordo com a Informação de Serviço n.º 095/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 095/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ~~na~~ aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para produção de vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões e respetivos spots promocionais temáticos". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de "Aquisição de serviços para emissão de relatório anual que contemple a avaliação interna do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 113/2019, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 113/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de "Aquisição de serviços para emissão de relatório anual que contemple a avaliação interna do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CIM Viseu Dão Lafões". -----

----- Deliberou, também, por unanimidade nomear como relatora Margarida Cecília Pais de Oliveira Carregoso. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento

de "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões" (AD_04/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 104/2019, de 01 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 104/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para o procedimento de "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões" (AD_04/2018). -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao vigésimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros" (CP_12/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 104/2019, de 01 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda ao contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros" (CP_12/2018). -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de participação em feiras nacionais e internacionais, para promoção da região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 096/2019, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 096/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de participação em feiras nacionais e internacionais, para a promoção da região Viseu Dão Lafões. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos", realizada no dia 16 de dezembro de 2017, de acordo com a Informação de Serviço n.º 117/2019, de 06 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 117/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos", realizada no dia 16 de dezembro de 2017. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a submeter pela Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões ao Fundo Ambiental, com vista à implementação do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou o Conselho Intermunicipal que tinha convidado para a reunião a empresa VTM, na pessoa do Senhor Eng.º Nuno Ribeiro que estava a colaborar com a CIM na preparação desta candidatura. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrou o tema, nomeadamente no eventual impacto que o mesmo poderia ter quer no regular desenvolvimento dos trabalhos relativos ao procedimento de concessão, uma vez que este tema, apesar de ser benéfico para as populações não deixava de ser mais um motivo de "stress" para os operadores. —————



— Concluiu a sua intervenção, referindo, que o principal objetivo do PART era apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Nuno Ribeiro, que apoiado num powerpoint, apresentou, as linhas gerais onde se iria centrar a aplicação dos fundos disponibilizados pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos de passageiros. --

— Assim, a proposta apresentada para a aplicação das verbas do PART encontravam-se estruturadas em dois vetores.-----

— 1 - Redução tarifária para grupos específicos: bilhetes e passes sociais que não beneficiem de qualquer apoio financeiro a esta data;-----

— 2 - Implementação de um sistema de transporte a pedido (DRT - Demand Responsive Transport): visando um aumento da oferta de serviços em territórios de baixa densidade e em percursos de baixa procura.-----

— Assim, com o primeiro vetor, pretende-se atingir os seguintes objetivos:-----

— a) Apoiar os agregados familiares mais dependentes do TP garantindo a sua fidelização através do financiamento do passe social, com uma redução de 20% nos valores de venda ao público. Estima-se que esta medida beneficie cerca de 10.500 utilizadores de passes;-----

— b) Estimular mais deslocações de procura ocasional com uma redução de 25% no valor de venda ao público destes títulos. Estima-se que haja cerca de 610.000 viagens anuais que beneficiarão diretamente desta medida, para além das deslocações que possam ser induzidas ou captadas para o sistema devido a esta redução.-----

— Com o segundo vetor pretende-se atingir os seguintes objetivos:-----

— a) Aumentar a capilaridade da rede e serviços em operação, aumentando a sua área de abrangência de serviço;-----

— b) Assegurar a eficiência do sistema disponibilizando serviço a pedido, ultrapassando assim a incomportabilidade dos custos de garantir oferta sem garantia de procura em territórios de baixa densidade populacional e/ou em trajetos de baixa procura;-----

— c) Proporcionar abrangência territorial a cerca de 10% da população nesta fase de implementação. —————

— Depois de analisadas as propostas apresentadas e esclarecidas algumas das questões suscitadas, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, verificando a inexistência de mais pedidos de esclarecimento informou o Conselho Intermunicipal que iria colocar o ponto a votação. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de candidatura a submeter pela Autoridade de Transportes CIM Viseu Dão Lafões ao Fundo Ambiental, com vista à implementação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitada pelo Município de Sátão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 112/2019, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 112/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), solicitada pelo Município de Sátão. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. —————

José Carlos de Oliveira Almeida